

Errata ao Regulamento do Programa de Bolsas Ampliar para ingressantes do 1º semestre de 2018

Centro Universitário Una, Faculdade Una de Betim, Faculdade Una de Contagem, Faculdade Una de Catalão, Faculdade Una de Divinópolis, Faculdade Una de Pouso Alegre, Faculdade Una de Sete Lagoas, Faculdade Una de Uberlândia, Unidade Acadêmica de Itabira, Unidade Acadêmica de Jataí e Unidade Acadêmica de Nova Serrana

1.1. Fica alterada a redação do item 4.2 do Regulamento de Bolsas Ampliar para ingressantes do 1º semestre de 2018, passando a ter a seguinte redação:

“4.2. Os descontos previstos neste Regulamento serão cumulativos com outros tipos de desconto ou benefício (“Bolsa Diretor”, “Bolsa Comunidade”, “Concurso Você Universitário”, “Bolsa Escolas”, e com outros por força de convênios corporativos, contrato, lei, benefício legal ou descontos concedidos pelas Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis ao aluno), exceto para as unidades de Catalão e Uberlândia, nas quais a Bolsa Ampliar não é cumulativa com nenhum outro desconto.”

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento.

Belo Horizonte, dezembro de 2017.

Centro Universitário Una
Prof.ª Débora Guerra

Faculdade Una de Betim
Prof.ª Tatiane Cristina Franco Puiati

Faculdade Una de Catalão
Prof.ª Elaine Rodrigues Benfica

Faculdade Una de Contagem
Prof.ª Tatiane Cristina Franco Puiati

Faculdade Una de Divinópolis
Prof. Marcelo Chaves

Faculdade Una de Pouso Alegre
Prof. Wilfred Sacramento Costa Junior

Faculdade Una de Sete Lagoas
Prof. Marcelo Chaves

Faculdade Una de Uberlândia
Prof.ª Elaine Rodrigues Benfica

Unidade Acadêmica de Itabira
Prof. Cleiton Geraldo Mendes Miranda

Unidade Acadêmica de Jataí
Prof.ª Daniela Tessele de Giacomo

Unidade Acadêmica de Nova Serrana
Prof. Marcelo Chaves